



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

PORTARIA AVR IFSP N.º 0084 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA AVR IFSP N.º 0019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024, instituída pela PORTARIA AVR IFSP N.º 0098, DE 31 DE AGOSTO DE 2022 que designa servidores para comporem o **NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS - NEABI** do *Campus Avaré* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DISPENSAR o(s) servidor(es) e discente(s) abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
CAMILA APARECIDA DA SILVA	DOCENTE	PRESIDENTE	216****
MARIA CAROLINE TROVO	DOCENTE	TITULAR	214****
ANA BEATRIZ DIAS MARTINS FERRÃO	TÉCNICO- ADMINISTRATIVO / ASSISTENTE SOCIAL	TITULAR	112****

Art. 3º DESIGNAR o(s) servidor(es) e discente(s) abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
MARIA CAROLINE TROVO	DOCENTE	PRESIDENTE	214****
BRUNA EMYGDIO AURIEMA	DOCENTE	TITULAR	340****
CAMILA APARECIDA DA SILVA	DOCENTE	TITULAR	216****
GIOVANNA DA SILVA CAMPOS	DISCENTE	TITULAR	
MARIA CLARA TILIO RIBEIRO	DISCENTE	TITULAR	
MIGUEL NASCIMENTO TEODORO	DISCENTE	TITULAR	

Art. 4º FICA a referida comissão composta pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
MARIA CAROLINE TROVO	DOCENTE	PRESIDENTE	214****
ANDERSON GOMES PAIVA	DOCENTE	TITULAR	215****
BRUNA EMYGDIO AURIEMA	DOCENTE	TITULAR	340****
CAMILA APARECIDA DA SILVA	DOCENTE	TITULAR	216****
DANUZA AMÉRICO FELIPE DE LIMA	DOCENTE	TITULAR	242****
FLÁVIA HATSUMI IZUMIDA ANDRADE	DOCENTE	TITULAR	231****
GIOVANNA DA SILVA CAMPOS	DISCENTE	TITULAR	
MARIA CLARA TILIO RIBEIRO	DISCENTE	TITULAR	
MIGUEL NASCIMENTO TEODORO	DISCENTE	TITULAR	

Art. 5º Os participantes do referido núcleo farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais para

membros e de até 2 (duas) horas para o (a) presidente.

Art. 6º O mandato dos membros do referido núcleo será de 1 (um) ano, podendo ser renovado por mais 1 (um) ano.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Assinado Eletronicamente
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 29/08/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 28/08/2024 18:53:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 798128

Código de Autenticação: ad38c9942d

